



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ  
GESCON/SELOG/SR/PF/CE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 35/2023 - SR/PF/CE**

SEGUNDO TERMO  
ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO  
AO CONTRATO Nº  
35/2023 -  
SR/PF/CE, QUE  
FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO, DA  
SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DA  
POLÍCIA FEDERAL  
NO CEARÁ E RN  
COMÉRCIO  
VAREJISTA DE GLP  
LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ**, com sede à Avenida Borges de Melo, 820 - Aeroporto, na cidade de Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0023-41, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO**, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, designado pela Portaria DG/PF nº 148, de 12 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço 053/2024, de 18 de março de 2024, portador da Matrícula Funcional PF nº 16.139, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.138.754/0001-85, sediada à Avenida Artur da Silveira Borges, 350 - Padre Ibiapina - Sobral - Ceará, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **ROBERTO FONTANA PEREIRA**, Sócio-Diretor da empresa, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08270.002882/2023-74 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2023 - SR/PF/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do ajuste contratual destina-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), sob demanda, para uso nas dependências do Edifício Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará (SR/PF/CE), do Núcleo de Polícia Marítima no Porto do Mucuripe - Fortaleza/CE e da Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE (DPF/JNE/CE), ou mesmo, outras unidades da Polícia Federal no Estado do Ceará que venham necessitar.

1.2. **PRORROGAR** pelo presente termo aditivo, o Contrato nº 35/2023 - SR/PF/CE por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2025 até 15/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3 **REAJUSTAR** o Contrato nº 35/2023 - SR/PF/CE em **5,17% (cinco vírgula dezessete por cento)**, conforme os valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

**2 . CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato, o valor unitário para o botijão de GLP de 13kg em Fortaleza/CE e Juazeiro do Norte/CE, o valor de R\$ 155,39 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e para o botijão de GLP de 45kg em Fortaleza/CE, o valor de R\$ 521,07 (quinhentos e vinte e um reais e sete centavos), totalizando o valor global da contratação para o período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 4.991,10 (quatro mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos), conforme descrito nas Cláusulas quinta, sexta e sétima do Contrato 35/2023 - SR/PF/CE e de acordo com a Nota Técnica vinculada a esta segunda prorrogação.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**I) Gestão/Unidade:** 200392 - Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará;

**II) Fonte de Recursos:** 1000000000 - Recursos Livres da União;

**III) Elemento de Despesa:** 339030 - Material de Consumo;

**IV) Plano Interno:** PF99ON9AG25 - Administração da Unidade;

**V) Nota de Empenho:** 2025NE000045;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **4 . CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá garantia para a contratação, conforme o disposto no Termo de Referência, Edital de Licitação e eventuais documentos não listados neste ajuste aditivo.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia 15/12/2025.

#### **6 . CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **7 . CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

**JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesa

**ROBERTO FONTANA PEREIRA**  
**RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**  
Representante legal da empresa  
CNPJ/MF 38.138.754/0001-85

#### **TESTEMUNHAS**

1- Márcio Kledinilson Sales Marinho

2- Miguel Ricardo Rebouças Costa

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CJU/CGU/AGU  
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AGO/2025 - Acessado em 16/10/2025, às 15:28h: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/termos-aditivos>



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO KLEDINILSON SALES MARINHO**, Agente Administrativo(a), em 04/11/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO**, Superintendente Regional, em 28/10/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FONTANA PEREIRA registrado(a) civilmente como R N Comércio Varejista de GLP Ltda, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL RICARDO REBOUCAS COSTA**, Gestor de Contrato, em 05/11/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143082657&crc=B479E9B1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143082657&crc=B479E9B1).

Código verificador: **143082657** e Código CRC: **B479E9B1**.